

EDITAL nº 250/2020

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE PÓSGRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estagiários de pós- graduação em Direito do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

1. Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 2 vagas de estagiário de pós-graduação em Direito existentes nas 2ª e 4ª Promotorias de Justiça da Comarca de Nova Serrana, assim como à formação de cadastro de reserva, observandose, para a classificação, o disposto no item 06 deste Edital.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$1.205,00 (um mil, duzentos e cinco reais) e auxílio-transporte no valor de R\$9,00 (nove reais) por dia de atividade, efetivamente, exercida.

3. Dos requisitos para a nomeação

Para ser nomeado como estagiário, o candidato deverá:

a) ser bacharel em Direito;



- b) ser estudante de curso de pós-graduação em Direito em instituições de ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça, cujo projeto pedagógico de curso de pós-graduação tenha previsão de estágio;
- c) ser estudante de curso de pós-graduação em áreas de conhecimento compatíveis com as atribuições da unidade do MPMG onde serão exercidas as atividades de estágio;
- d) ter disponibilidade de 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da tarde;
- e) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

4. Das inscrições

- 4.1 As inscrições serão realizadas do dia 18 de agosto de 2020 a 08 de setembro de 2020.
- 4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico pinovaserrana@mpmg.mp.br, aos cuidados de Raquel de Souza Almeida, informando:
- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- d) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- e) instituição de ensino e curso em que está matriculado;
- 4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem um dos itens acima descritos será desconsiderado.
- 4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (37) 3225-2386.
- 4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone, para viabilizar os contatos necessários.
- 4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.



4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Do processo de seleção

- 5.1. O processo de seleção compreenderá uma prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões discursivas, envolvendo os temas constantes no Anexo I deste Edital.
- 5.2. A prova será aplicada no dia 09 de setembro de 2020, às 13:30, em local a ser definido e informado ao candidato.
- 5.3. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.
- 5.4. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta de assinatura.
- 5.5. Não se admitirá a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
- a) não estiver munido do original do documento de identidade (que deverá conter foto, filiação e assinatura);
- b) se apresentar após o horário indicado para início da prova;
- c) não estiver utilizando, adequadamente, máscara facial.
- 5.6. Durante a realização da prova, será admitida a consulta à legislação seca, sem qualquer nota ou comentário.
- 5.7. Será excluído do exame o candidato que:
- a) se negar a ser identificado, nos termos do item 5.3;
- b) se identificar na folha de respostas;
- c) se retirar do recinto durante a realização da prova sem a devida autorização;



- d) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que se utilizar de notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizado;
- e) estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, tablets, beeps, etc.)
- f) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer pleiteante à vaga de estágio.
- 5.8. O candidato terá o prazo máximo de 03 (três) horas para concluir a prova.

6. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

- 6.1. A prova será composta de 03 questões discursivas (2,0 pontos cada) e 01 dissertação no valor de 4,0 pontos, totalizando 10,0 pontos.
- 6.2. A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada questão.
- 6.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos.
- 6.4. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se, estritamente, a essa ordem.
- 6.5. No caso de empate na pontuação, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:
 - a) obtiver a melhor nota na questão dissertativa;
 - b) mantido o empate, o que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 6.6. O resultado no processo seletivo será disponibilizado **dia 14/09/2020,** no site www.mpmg.mp.br → Acesso à informação → Estágios → Resultados.
- 6.7. Do resultado da prova, caberá interposição de recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado. **O candidato deverá encaminhar o recurso para o endereço eletrônico: pjnovaserrana@mpmg.mp.br.**



7. Das disposições finais

- 7.1. Tendo em vista o contexto da pandemia COVID19, este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: Av. Coronel Pacífico Pinto, n.º 170, 4º andar, (Edifício Tropical), Nova Serrana/MG, afixados na porta externa da Promotoria.
- 7.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 7.3. Em caso de desistência de candidato aprovado ou desligamento de estagiário nomeado será convocado para a vaga o candidato seguinte, observada a ordem de classificação.
- 7.4. O candidato convocado deverá, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua convocação, apresentar-se à Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Nova Serrana, munido dos seguintes documentos:
- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com informação do tema, do prazo de duração ou data estimada para encerramento do curso de pós-graduação;
- b) comprovante de colação de grau no curso de Direito;
- c) formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais e compromisso de não-advocacia;
- e) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) cópia de comprovante de endereço;
- g) exame médico admissional;
- h) comprovante de licenciamento profissional junto à Ordem dos Advogados do Brasil, caso tenha a inscrição.
- i) Foto digital, 3x4cm, em formato JPG, fundo branco e resolução mínima de 200 dpi.
- 7.5. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do termo de compromisso e plano de estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.



- 7.6. A falta de qualquer dos documentos a que se referem os itens 7.3 e 7.4 implicará a não-nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita, sendo então chamado o candidato seguinte, na ordem de classificação.
- 7.7. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* http://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios.
- 7.8. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina a legislação vigente de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.
- 7.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do CEAF.

Nova Serrana/MG, 13 de agosto de 2020.

Edson Ribeiro Baeta Procurador de Justiça Diretor do Ceaf

Maria Tereza Diniz Alcântara Damaso Promotora de Justiça Responsável pelo Exame de Seleção Pública



ANEXO I

Temas da Prova

Direito Penal Direito Civil Direito Processual Penal Direito Constitucional

Legislação Especial

1. Ação Civil Pública (Lei 7.347 de 24/07/1985). 2. Ação Popular (Lei 4.717 de 29/06/1965). 3. Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078 de 11/09/1990). 4. Meio Ambiente (Lei 9.605 de 12/02/1998). 5. Improbidade Administrativa (Lei 8429/1992). 6. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069 de 13/07/1990), 6. Pacote Anticrime (Lei 13.964 de 24/12/2019), 7. Estatuto do Idoso (Lei 10.741 de 01/10/2003). 8. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146 de 06/07/2015). 9. Lei dos Juizados Especiais Criminais (Lei 9.099 de 26/09/1995).